



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATOS DO PODER EXECUTIVO

2024



Ofício nº. 104/2024 - SEGAB/CC-PM-TBT/AM

Tabatinga/AM, 24 de outubro de 2024.

AO EXMO. SR.
Presidente da Câmara Municipal
Tabatinga/AM

ASSUNTO: Encaminhamento faz,

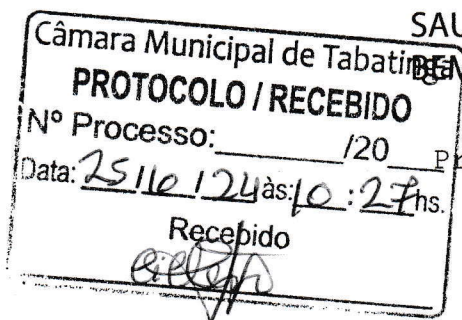
Ref. CT nº. 944441/2023/MCid - Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

Senhor Presidente,

Vimos, cordialmente, através do presente encaminhar em anexo para ciência deste Poder Legislativo o PLANO DE SUSTENTABILIDADE atinente a PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM - Convênio nº 944441/2023 que esta Prefeitura Municipal se responsabiliza pela sustentabilidade desse empreendimento, obedecendo as leis pertinentes em vigor.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SAUL NUNES

Assinado de forma digital por SAUL NUNES BEMERGUY:05311080230

Assinado de forma digital por SAUL NUNES BEMERGUY:05311080230
Dados: 2024.10.24 21:23:50 -05'00'

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM



Documento assinado digitalmente
LICILANE ALMEIDA
Data: 25/10/2024 12:07:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LICILANE ALMEIDA
Coordenadora de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM**

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata se de Plano de Sustentabilidade deve ser apresentado ao Ministério do Desenvolvimento Regional, nos termos §13, Art.21 da Portaria Interministerial N° 424, de 30 de dezembro de 2016, a saber:

“§ 13.O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano. ”

Concepção de sustentabilidade: Define-se como sustentável tão somente a característica do que é sustentável, do que se conserva, assim o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o convenente garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quanto a concepção do objeto do convênio.

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM

CONVÊNIO: 944441/2023

Valor de Repasse: R\$ 2.391.283,00

Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00

Valor Global: R 2.401.283,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM a prefeitura objetiva:

O projeto espera suprir todas as necessidades do público alvo, gerando assim um novo cenário e ambiente de socialização, tendendo a contribuir no desenvolvimento social do município. Melhoria na infraestrutura básica e na qualidade de vida dos moradores do bairro do município de TABATINGA/AM, preservação da saúde e segurança dos usuários.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Melhoria na Mobilidade Urbana;
2. Valorização Imobiliária;
3. Melhoria na infraestrutura da região.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade indefinida, onde serão realizadas as manutenções conforme as necessidades forem surgindo.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Os equipamentos para manutenções de reparos serão armazenados em local apropriado, no município de Tabatinga/AM.

6. CUSTOS E FONTES E RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções periódicas e reparos do objeto será realizado dos recursos da própria prefeitura ou futuros convênios a serem firmados, de acordo com o orçamento anual da prefeitura municipal de TABATINGA/AM.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DE RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Valor deverá ser disponibilizado no orçamento anual da prefeitura.
HUMANO / TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		O município dispõe de equipe qualificada para o acompanhamento e operacionalização do objeto.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		O município dispõe de equipe qualificada para o acompanhamento e operacionalização do objeto após sua entrega definitiva.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			X	
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		O município tomara todas as medidas necessárias para que ocorra o mínimo de danos ambientais durante e após a entrega do objeto.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		O município dispõe de equipe técnica para o monitoramento de prazos e necessário a solicitação da ampliação de mesmo.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		Dispomos de comissão para análise e recebimento do objeto, haja visto que o município não aceitará obras defeituosas e nem inacabadas, onde será exercida sanções administrativas a empresa responsável pela construção do objeto.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa devida útil do objeto			X	Este objeto é de suma importância para a melhoria da trafegabilidade.
OUTROS				X	



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura será a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

SAUL NUNES

BEMERGUY:05311

080230

Assinado de forma digital por

SAUL NUNES

BEMERGUY:05311080230

Dados: 2024.10.24 21:24:32

-05'00'

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito de Tabatinga/Am